



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EDITAL Nº 026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Procede chamada para matrículas e rematrículas na Rede Municipal de Ensino.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no artigo 208, § 3º da Constituição Federal, no artigo 5º, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Resolução do Conselho Municipal de Educação e Cultura nº 01, de 28/12/2011,

TORNA PÚBLICO

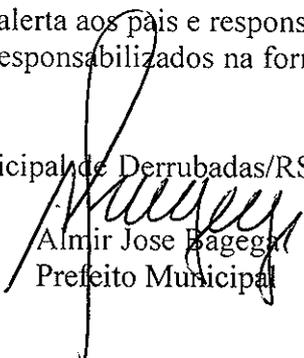
Para conhecimento dos pais ou responsáveis, que encontram-se abertas no período de 1º de outubro a 11 de dezembro de 2015, em 1ª chamada, as matrículas e rematrículas na Rede Pública Municipal de Ensino, nos seguintes níveis, modalidades e faixa etária:

- Educação Infantil - Berçário: 06 (seis) meses completos até 31 de março de 2016;
- Educação Infantil - Maternal I: 02 (dois) anos completos até 31 de março de 2016;
- Educação Infantil - Maternal II: 03 (três) anos completos até 31 de março de 2016;
- Educação Infantil - Jardim: 04 (quatro) anos completos até 31 de março de 2016;
- Educação Infantil - Pré-escolar: 05 (cinco) anos completos até 31 de março de 2016.
- Ensino Fundamental - 1º ano: 06 (seis) anos completos até 31 de março de 2016.

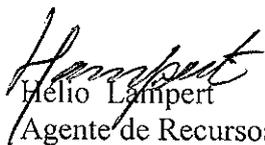
As matrículas e rematrículas poderão ser feitas, preferencialmente, nas Escolas Municipais ou na Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Pelotas, nº 595, em Derrubadas/RS.

A Secretaria de Educação alerta aos pais e responsáveis que não atenderem ao chamado do presente edital que poderão ser responsabilizados na forma do artigo 6º da Lei nº 9.394/96.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 25 de setembro de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 25 de setembro de 2015.


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

